PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.497/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.979/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.350/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, referente ao convênio com transportes de estudantes, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Em que data esses recursos foram ingressados nos cofres da prefeitura?
Resposta: Em anexo, seguem as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda.

2) Informar o número da conta e agencia bancária.
Resposta: Conforme dados do Departamento de Finanças, é utilizado a instituição do Banco do Brasil, Agência 811.7, Conta Corrente 50.185-9.

3) Houve a prestação de contas desses recursos em tempo hábil?
Resposta: Sim, a prestação de contas foi em tempo hábil.

4) Esclarecer os motivos da devolução.
Resposta: Seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (GJ/gj)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 6
EXERCÍCIO: **1º semestre 2019**

ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
TIPO DE CONCESSÃO: **Subvenção**
LEI(S) AUTORIZADORA(S): **48.631/2004**
OBJETO: **Auxiliar a manutenção Programa de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual de Ensino**
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
ENDEREÇO/CEP: **Rua Antonio Carlos, nº 301 – Centro – Valinhos – CEP.: 13270-000**
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **Prefeito ORESTES PREVITALLE JUNIOR**

DOCUMENTO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR - R$

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS (1)	DOCUMENTO DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R$
Estadual		15/02/19	139.011,60
Estadual		19/03/19	139.011,60
Estadual		24/04/19	139.011,60
Estadual		16/05/19	139.011,60
Estadual		18/06/19	139.011,60
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS			2.333,40
		TOTAL RECURSOS	697.391,40
		RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE	-
			697.391,40

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 697.391,40 (Seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), recursos esses utilizados no Transporte Escolar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**PERIODO DE REALIZAÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO (2)**	**VALOR APLICADO R$**
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	156.439,80
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	73.001,90
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	54.961,80
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	108.283,30
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	55.873,60
Transporte de alunos da rede estadual	01/01/2019 a 30/06/2019	Estadual	109.726,32
TOTAL DAS DESPESAS			**558.286,72**
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			139.104,68
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			**139.104,68**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO SEMESTRE SEGUINTE			0,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Valinhos, 30 de julho de 2019.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1117/2019 – S.E.

Valinhos, 10 de setembro de 2019
Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1.841/2019-DTL/SAJI, de 09 de setembro de 2019, que porta o Requerimento nº 1.979/2019, do Vereador Alécio Cau, informamos o seguinte:

Obs: as respostas às questões abaixo devem ser respondidas pela Secretaria da Fazenda por terem conteúdo atinente à mesma.

1- **Em que data esses recursos foram ingressados nos cofres da Prefeitura?**
2- **Informar o número da conta bancária.**
3- **Houve a prestação de contas desses recursos em tempo hábil?**
4- **Esclarecer os motivos da devolução.**

No início de cada período letivo, as escolas estaduais de Valinhos, via Diretoria Oeste de Campinas, entregam na Secretaria de Educação do município, a relação dos alunos, dessas escolas, que têm direito ao Passe Escolar. Com base nessa relação, o Estado credita para a Prefeitura o valor de todos esses passes.

Como existem reiterados e significativos números de não frequência às aulas desses alunos, sobra um saldo do valor creditado que precisa, periodicamente, ser devolvido ao Estado porque esse dinheiro não pertence ao município.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário